



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1071, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que estabelece a Cláusula Quarta, item 4.5 do Convênio Nº 033/91-CLDF, publicado no DODF Nº 212/91, de 28.10.91 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo Nº 000.717/91-CLDF,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos José de Oliveira Michiles, matrícula nº 10.418-58, Coordenador Interino de Modernização e Informática da Vice-Presidência, para Executor do Convênio nº 033/91, firmado em 21-10-91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a contar de 05-04-93, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto Nº 14.554/92 de 30.12.92, e Regimento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato Nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF Nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília-DF, 06 de maio de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente